

Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Presidência, por intermédio do Conselho da Mesa Diretora, para deferimento e deferimento

Em 17/05/07  
*[Assinatura]*  
Presidente Pleno



LIDO  
Em 15/05/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

RQ 295 /2007

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Dos Srs. Deputados AYLTON GOMES – PMN E CRISTIANO ARAÚJO -PTB)**

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 20 de setembro do corrente ano, às 19hs, no Plenário desta Casa, a fim de comemorar a Data Máxima dos Gaúchos que é o dia 20 de setembro, Dia Comemorativo da REVOLUÇÃO FARROUPILHA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene no dia 20 de setembro do corrente ano, às 19h00 no Plenário desta Casa, a fim de comemorar a Data Máxima dos Gaúchos que é o dia 20 de setembro, Dia Comemorativo da **REVOLUÇÃO FARROUPILHA.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Revolução Farroupilha, iniciada em 20 de setembro de 1835, e que durou cerca de 10 anos, envolveu em sucessivos e espetaculares combates, segundo os historiadores, cerca de 20 mil homens e mulheres em luta, resultando na morte heróica de aproximadamente 3.500 pessoas, em sua maioria revolucionários.

Unindo e mobilizando os farrapos, sob a liderança de homens e mulheres do porte de Bento Gonçalves, Giuseppe Garibaldi, David Canabarro, Antônio da Silva Neto, Domingos Crescêncio e Anita Garibaldi, estava o sentimento de rebeldia contra a centralização do Poder Federal, que se manifestava, de forma especial, na espoliação econômica da região.

Entre as principais causas do levante, estavam a penalização dos produtos agropecuários, especialmente o charque, com altos impostos e, também, a expropriação e desvio dos recursos acumulados no Estado, até mesmo para pagar dívidas federais junto à Inglaterra.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 295 / 07  
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

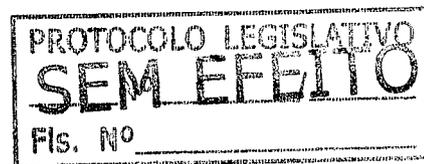
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/05/07 às 16:51  
*[Assinatura]*  
Assinatura Matrícula

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN



Mas, além disso, a Revolução Farroupilha transformou-se em um momento de construção e afirmação dos princípios sociais, políticos, econômicos, culturais, e, talvez, principalmente ideológicos, que orientam a sociedade gaúcha até hoje. Apesar da guerra, do ataque constante do poder imperial, os rebeldes farrapos mantiveram a atividade econômica, desenvolveram as estruturas de poder, tanto civil quanto militar, e introduziram revolucionárias práticas democráticas.

No dia 11 de dezembro de 1964, através da Lei 4.850, a Assembléia Estadual do Rio Grande do Sul oficializou a ronda gaúcha, com o nome de Semana Farroupilha. O período de comemoração passou a ser de uma semana, do dia 14 à 20 de setembro. Em 1996, através de lei federal, o dia 20 de setembro foi oficializado o dia do gaúcho ou dia da liberdade, no qual são homenageados os heróis da Revolução Farroupilha.

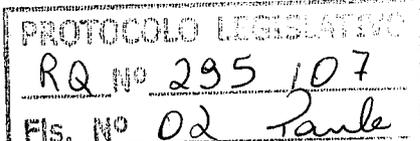
As palavras do historiador Darcy Azambuja assim descrevem aquele movimento:

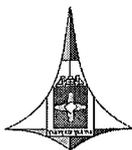
*“A Revolução Farroupilha, nas suas verdadeiras características, foi um fenômeno brasileiro, simplesmente enquadrável na evolução liberal e democrática da Nação. Demonstra que sua causa mais profunda foi um impulso para a descentralização administrativa e política, isto é, para a Federação. E que essa tendência é congênita à nossa organização como povo independente e reside no íntimo de todos os grandes movimentos da História nacional. Evidencia que a Revolução de 1835 não foi separatista, tendo a separação transitória constituído apenas o meio, o caminho para atingir a federação, e como esta se tornara inconciliável com o Império, a separação se fez com a República de Piratini. Foi antes de tudo um exemplo, um apelo ao povo brasileiro, só atendido em 1889, com a República Federativa”.*

De fato, depois que se consolidou o Movimento Tradicionalista no Rio Grande do Sul, generalizou-se nos Municípios gaúchos a instituição da “Semana Farroupilha”, com evocação dos fatos da sua História, com apresentação de dança e música, violão e gaita, poetas e trovadores; tudo sob o vigor dos lenços esvoaçando e dos gestos barulhentos, que lembram o alvoroço de antigas clarinadas.

Todos os anos, o 20 de setembro há de ressoar também aqui, como evocação de um passado de nobreza e honra. E há de ressoar, ainda, como gesto de solidariedade aos brasileiros que lá, no Rio grande mesmo, reverenciam, com emoção, o velho e querido pavilhão farroupilha.

Gabinete nº 03 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

Como ponto máximo, encerrando as comemorações, os desfiles a cavalo ou em charretes reúnem em todo o Estado milhares de gaúchos, trajando as vestimentas típicas - os homens: bombachas, botas, lenços e chapéus de aba larga; as mulheres: vestidos de prenda, rodados e coloridos, e com belas flores nos cabelos.

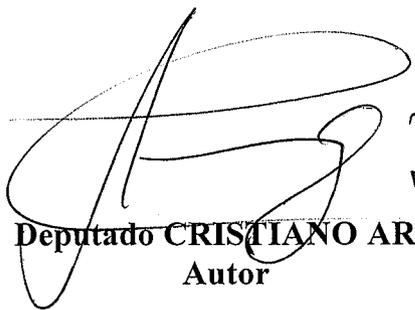
Em clima de união, de clamor cívico e consciência viva, os gaúchos dão uma profunda demonstração de igualdade, integração do campo e da cidade e de respeito a sua história, reverenciando seus antecedentes, unindo gerações e vislumbrando o futuro.

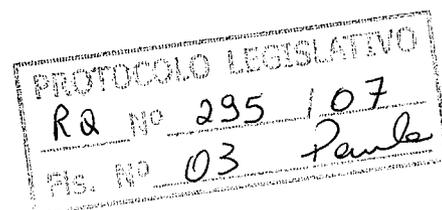
É importante destacar que as comemorações da Revolução Farroupilha integram os rio-grandenses de todas as origens - sejam alemães, italianos, poloneses, árabes, negros, judeus, japoneses e demais raças - que, sem abdicar de sua própria cultura, encontram-se perfeitamente integrados com os valores da tradição gaúcha.

Portanto, a data lembra, com serenidade e orgulho, a Revolução Farroupilha, marco que até hoje sustenta a tradição e a cultura do povo-riograndense.

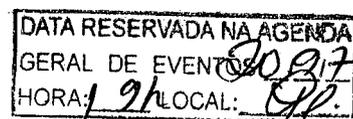
Sala das Sessões, em.

  
Deputado **AYLTON GOMES**  
Autor

  
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor







  
Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Matr 11.680-40